



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ: 14.795.625/0001-00

Fls. _____

Ass. _____

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020-006-PRG-SRP-SEMTAC-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020-SRP/PMC/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020-SRP/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020 PUBLICADO NO DOM DO DIA 15 DE ABRIL DE 2020.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE E A EMPRESA VERANILCE GUEDES REIS - MEE (INFORPAPER) NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA – SEMTAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.795.625/0001-00, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 600, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pela Secretária Municipal a Sra. Daine Santos Teles, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente – PI.

CONTRATADA: VERANILCE GUEDES REIS (INFORPAPER), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.130.893/0001-79, com sede na Rua Adolf John Terry, nº 1482, na cidade de Corrente-PI, representada neste ato por Wesley Cardoso da Mota, RG nº 1698633-SSP-DF, e CPF nº 852.672.791-53.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 022/2020, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de expediente a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 022/2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania-SEMTAC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020, ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta dos recursos provenientes do FMAS/FNAS e OUTROS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 12.881,80 (Doze mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir.

Item	Descrição	Unid.	Qt.	Marca	V. Unt.	V. Total
1	Agenda diária clássica na cor preta.	UND	10	FORONI	R\$33,00	R\$330,00
6	Apontador de lápis, resina termo plástica e lamina em inox, com depósito grande	UND	40	LEOLEO	R\$3,50	R\$140,00
9	Bandeja p/ papel, tripla, em acrílico, estrutura móvel, cores, dimensões 60x350mm.	UND	5	DELO	R\$59,00	R\$295,00
12	Bloco de papel p/ rascunho auto adesivo, dimensões 210x150mm em papel alta alvura 24 kg, c/ 50 fls.	UND	40	JOCAR	R\$23,00	R\$920,00
25	Borracha duas cores cx/40 um. Ind.Brasileira	CX	5	MERCUR	R\$27,50	R\$137,50
28	Caderno pequeno 96fls brochura ¼	UND	60	CREDEAL	R\$7,00	R\$420,00
31	Calculadora c/12 dígitos	UND	12	CREDEAL	R\$38,50	R\$462,00
33	Caneta esferográfica, cor preta furo lateral, sextavada,	CX	19	ISOESTE	R\$43,30	R\$822,70



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ: 14.795.625/0001-00

Fls. _____

Ass. _____

	transparente - caixa com 50 unidades					
41	Clipe, pequeno para papel, formato paralelo confeccionado em arame galvanizado flexível, sem oxidações, e sem deformações provenientes de desajustes na fabricação, correspondente ao padrão comercial, 2/0 em aço niquelado cx 100 und.	CX	10	BIGNARDI	R\$3,50	R\$35,00
44	Clipe, pequeno para papel, formato paralelo confeccionados em arame galvanizado flexível, sem oxidações, e sem deformações provenientes de desajustes na fabricação, correspondente ao padrão comercial, 6/0 em aço niquelado cx 25 und.	CX	10	WIRE FLEX	R\$3,40	R\$34,00
46	Cola bastão de polímeros sintéticos em água, com boa adesividade, secagem lenta, lavável, atóxica, não ressecada e não podendo manchar onde aplicar	UND	5	WIRE FLEX	R\$3,80	R\$19,00
47	Cola branca escolar 90g, látex de pva, e aditivo plastificado.	UND	20	WIRE FLEX	R\$2,60	R\$52,00
50	Cola colorida 25g - base de acetato de polivinil (PVA), não tóxica, caixa c/ 6 und. Ind. Brasileira	CX	10	LEOLEO	R\$11,15	R\$111,50
54	Cola para isopor 90g. Ind. Brasileira	UND	20	RENDICOLA	R\$4,90	R\$98,00
55	Cola silicone grosso	UND	5	KOALA	R\$1,40	R\$7,00
56	Cracha com clips removível 7x10 cento.	PCT	5	KOALA	R\$54,50	R\$272,50
59	Envelope 26x36 c/ 500 und	CX	2	DAC	R\$268,00	R\$536,00
63	Envelope convite 162x225 cores variadas c/50und	CX	4	FORONI	R\$59,50	R\$238,00
68	Estilete estreito 09 mm.	UND	30	RENDICOLA	R\$2,30	R\$69,00
71	Etiqueta 99.1 x 38.1 cx/100fls 14 por folha.	CX	2	GLOSSY	R\$95,00	R\$190,00
72	Etiqueta A4 c/100fls	CX	2	GLOSSY	R\$75,00	R\$150,00
73	Eva - diversas cores 42x48 pct/10fl.	PCT	50	IBEL	R\$1,90	R\$95,00
75	Fita 45mmx50m polipropileno transparente. (Fita adesiva transparente em filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico (transparente). A fita possuirá enrolamento perfeito, boa aderência, constituição homogênea isenta de furos, devendo a cola ser contínua sem falhas e sem materiais estranhos a sua textura. A fita deverá aderir perfeitamente à superfície aplicada, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais, de maneira que durante o uso e desenrolamento não deixe resíduos de cola ou aderência na superfície exterior da fita ou na lateral do rolo)	ROLO	40	ADERE	R\$3,90	R\$156,00
77	Fita durex colorida - caixa com 06 unidades. Ind. Brasileira	CX	2	ADERE	R\$3,60	R\$7,20
78	Fita durex comum – rolo de 12 mm x 40m. Ind. Brasileira	UND	20	ADERE	R\$2,40	R\$48,00
81	Grampeador grande 100 folhas	UND	10	TRIS	R\$142,00	R\$1.420,00
86	Grampo p/ grampeador 23/6 c/1000 und	CX	10	JOCAR	R\$4,90	R\$49,00
90	Grampo plast grd estendido c/50und.	CX	5	DELO	R\$14,90	R\$74,50
91	Lápis de cor de madeira - grande a base de pigmentos aglutinantes e ceras estojo com 12 unidades. Ind. Brasileira	CX	100	SERELEPE	R\$6,90	R\$690,00
94	Lapis de cor pequeno 12 cores	CX	70	LEOLEO	R\$3,50	R\$245,00
95	Lapis graf sextavado cx/144.Ind. Brasileira	CX	15	LEOLEO	R\$44,80	R\$672,00
98	Lapiseira grafite 09mm, resinas termoplásticas e mola de aço carbono, dimensões aproximadas do produto: 14,7x1cm.	UND	10	JOCAR	R\$6,80	R\$68,00
99	Liga de elástico nº 18 super amarelo c/25gr (caixa com 50 unidade)	PCT	20	MERCUR	R\$5,35	R\$107,00
104	Marca texto diversas cores.Ind. Brasileira.	UND	120	JOCAR	R\$3,00	R\$360,00
112	Papel casca de ovo A4, 180 g, com 50 folhas.	PCT	2	OFF PAPER	R\$22,70	R\$45,40
113	Papel celofane, diversas cores c/50fl.	PCT	2	VMP	R\$65,00	R\$130,00
115	Papel couche 180gr 210x297 pct com 100fl.	PCT	2	OFF PAPER	R\$23,00	R\$46,00
117	Papel de seda pacote com 100 folhas	PCT	2	VMP	R\$32,50	R\$65,00
120	Papel micro ondulado pct com 10fls.	PCT	2	JANDAIA	R\$35,00	R\$70,00
123	Pasta arquivo morto em plastico polionda U	UND	5	POLYCART	R\$6,80	R\$34,00
125	Pasta catálogo, para 50 envelopes plásticos com quatro furos e de espessura media, capa pvc, tamanho officio.	UND	10	POLYCART	R\$15,00	R\$150,00
132	Pasta pvc transparente 4 cm.	UND	20	DELO	R\$6,00	R\$120,00
135	Perfurador universal 2 furos metal 20/25 folhas.	UND	4	GENIAL	R\$32,00	R\$128,00
137	Perfurador, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 70 folhas de papel 75g/m3. UNID 10 141	UND	4	GENIAL	R\$97,00	R\$388,00
138	Pilha AA alcalina de 1,5 volts	UND	30	PANASONIC	R\$4,80	R\$144,00
141	Pincel de pelo nº. 10.	UND	5	LEOLEO	R\$3,30	R\$16,50
144	Pincel Hidracor Fino – Ponta de Nylon, tinta a base de pigmentos orgânicos a base de corante e água – estojo com 06 unidades. Ind. Brasileira	Estojo	35	LEOLEO	R\$5,60	R\$196,00
146	Pincel hidrocor grosso - ponta de nylon, tinta a base de pigmentos orgânicos a base de corante e água - cx com 06 unidades. Ind. Brasileira	Estojo	20	LEOLEO	R\$13,00	R\$260,00
148	Pistola de cola quente grande.	UND	5	JOCAR	R\$30,00	R\$150,00



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ: 14.795.625/0001-00

Fls. _____

Ass. _____

155	Quadro branco de acrílico alumínio 120 x200	UND	1	SOUZA	R\$273,00	R\$273,00
164	Reabastecedor para pincel atômico – cores variadas – 40 ml. Ind. Brasileira	UND	20	BIC	R\$5,30	R\$106,00
167	Régua plástica transparente -50 cm	UND	10	WALEU	R\$4,60	R\$46,00
169	Tecido TNT.	Metros	100	MERCURIO	R\$2,40	R\$240,00
172	Tinta guache - tinta a base de água, resinas, pigmentos, espessamentos e conservantes - tubo com mínimo de 10 ml	UND	30	KOALA	R\$4,90	R\$147,00
173	Tinta para carimbo azul ou preta 42ml.	UND	20	RADEX	R\$6,80	R\$136,00
175	Tinta para pintura facial – Conjunto 06 frascos de pasta colorida de 5g cada, textura macia, produto atóxico. Ind. Brasileira	Estojo	30	KOALA	R\$22,00	R\$660,00
						R\$12.881,80

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.
PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania - SEMTAC.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 04 de maio de 2020.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA- SEMTAC
Daine Santos Teles

CONTRATADO: _____

VERANILCE GUEDES REIS (INFORPAPER)
Wesley Cardoso da Mota

TESTEMUNHA: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA: _____

CPF: _____